

LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 22/2023 – LOTEPAR

**Fiscalização do Contrato 03/2023 -
LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A**

O **DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR**, no uso de suas atribuições legais e **considerando**:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022, resolve:

AUTORIZAR

Art. 1º A empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A**, iniciar a prestação de serviços de serviços continuados de locação de veículos pelo período de 30 (trinta) meses, conforme justificativas e especificações técnicas constantes no termo de referência e demais documentos acostados no protocolado sob nº 20.116788-4, Adesão a Ata de Registro de Preços PE nº 146/2022 objetos do processo administrativo n.º 18.541.447-7, Contrato 03/2023.

Art. 2º Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:

a) **GESTOR DO CONTRATO**, Cristina Sayuri Shikasho - RG nº 7.215.961-6

b) **FISCAL DO CONTRATO**, Raphael Herbert Koch – RG nº 6.231.394-3

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 14 de abril de 2023.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 14 de abril 2023.

Daniel Romanowski
Diretor-Presidente